



ISO 9001  
SA 8000

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N° 01
Proc: N° 604/09

Projeto de Lei n.º

054/2009



Dispõe sobre: "Denominação Oficial de Rua que especifica".

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Art.1.º** Fica oficializada com a denominação de RUA "JOANA PEDROSO" a via pública conhecida com o mesmo nome, na Vila Márcia.

**Parágrafo único.** A via pública em apreço encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de Abril de 2009.

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~Enviar xerocópias e enviá-las aos~~  
~~Vereadores.~~  
~~Em 05/05/2009~~  
~~Presidente~~

  
**JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**  
VEREADOR

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~As Comissões Permanentes~~  
~~desta Casa para emitir~~  
~~Parer a respeito dentro~~  
~~do prazo legal.~~  
~~Em 05/05/2009~~  
~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~Aprovado em única sessão~~  
~~e votação. Ao Sr. Prefeito~~  
~~para sancionar, promulgar~~  
~~e publicar.~~  
~~Em 12/05/2009~~  
~~Presidente~~

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)

Fone: (11) 4199-7900

16:54 30/04/2009 001107 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI





# **Câmara Municipal de Barueri**

**São Paulo**

ISO 9001  
SA 8000

Fis: N°	02
Proc: N°	601/09

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo render póstumas e justas homenagens à família do cidadão e munícipe JOSE FLAVIO DA SILVA.

No ano de 1907, em Barueri, nasceu a Senhora **JOANA PEDROSO**, filha de ANTONIO PEDROSO. Essa família foi uma das primeiras a se instalar nesta região, naquela época nada tinha em nosso Município, até mesmo as pessoas que faleciam aqui eram enterradas em Santana de Parnaíba.

**JOANA** juntamente com seus pais e seus quatro irmãos batalharam muito pela sua subsistência. Aos vinte e poucos anos, constituiu seu casamento com o senhor JUVENAL AUGUSTO DA SILVA e dessa união se deram dois filhos, JOSE FLAVIO DA SILVA e OSVALDO AUGUSTO DA SILVA.

Juntos tiveram uma vida muito sofrida na lavoura e plantação de eucalipto e foi dessa maneira que eles criaram seus filhos.

JUVENAL muito jovem, ficou enfermo, e sem condições de tratamento veio a falecer com 45 anos de idade, a senhora **JOANA PEDROSO**, veio a falecer com 98 anos de idade.

